
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.494, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1965

Considera de utilidade pública o Grupo Espírita Renascença D'alma, sediada à Travessa da Angustura, n. 202, nesta Capital.

DOE N° 20.681, DE 25/11/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ